



**Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA**  
**Diário Oficial do Município**

**SUMÁRIO**

**EXECUTIVO**

---

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



## **ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017**

Adjudico a licitação realizada no dia 15 de Fevereiro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, onde foram julgadas e declaradas vencedoras as empresas LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 417, - Centro, Potiraguá/BA, RENILSON DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob Nº 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, PEREIRA SUPERMERCADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 07.556.757/0001-05, situada à Rua Macarani, nº 163-A, Centro, Itarantim/BA, e G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob Nº 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO	R\$ 214.494,77
LOTE II	G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO	R\$ 112.161,00
LOTE III	PEREIRA SUPERMERCADOS LTDA ME	R\$ 42.000,00
LOTE IV	LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME	R\$ 4.200,00
LOTE V	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R\$ 44.221,86
LOTE VI	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R\$ 47.964,00
LOTE VII	PEREIRA SUPERMERCADOS LTDA ME	R\$ 18.555,00
LOTE VIII	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R\$ 1.740,00

Potiraguá-BA, 16 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Juvenário Soares Lucas Júnior  
 Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
 Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



## **HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 009/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28, térreo, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma: Lote I R\$ 214.494,77 e Lote II R\$ 112.161,00, **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 417, - Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma: Lote IV R\$ 4.200,00, **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma: Lote V R\$ 44.221,86, Lote VI R\$ 47.964,00 e Lote VIII R\$ 1.740,00, **PEREIRA SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.556.757/0001-05, situada à Rua Macarani, nº 163-A, Centro, Itarantim/BA, da seguinte forma: Lote III R\$ 42.000,00 e Lote VII R\$ 18.555,00.

Potiraguá/BA, 16 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Jorge Porto Cheles  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 009/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28, térreo, Centro, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 009/2017, ou seja, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes I e II em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 326.655,77 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

---

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 009/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **LUCIANO SANTOS GOMES DE POTIRAGUÁ-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.280.364/0001-87, estabelecida à Rua 21 de Abril, nº 417, Centro, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 009/2017, ou seja, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes IV em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 009/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 009/2017, ou seja, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes V, VI e VIII em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 93.967,86 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 009/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **PEREIRA SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.556.757/0001-05, situada à Rua Macarani, nº 163-A, Centro, Itarantim/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 009/2017, ou seja, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes III e VII em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 60.555,00 (Sessenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

---

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170